



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO TERMO DE ADESÃO 002.2019.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2019, conforme processo licitatório nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, pregão eletrônico nº 0146/2018, homologado pela autoridade competente em 01/10/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada **REDE PE-CONNECTADO II, resolve a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO APOSTILAR OS REAJUSTES** ao referido Termo de Adesão, em conformidade com o Parecer Técnico GEPAC nº 263/2022 (24221448), o qual acatou os valores apresentados na proposta da Contratada (25281110), e autorizações da Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado, por meio da Comunicação Interna nº 27/2022 (24221419), e da Câmara de Programação Financeira (CPF), por meio do Ofício Nº 1084/2022 (25280468), **com percentuais e efeitos a partir das datas a seguir discriminadas**, correspondente ao IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculados entre os períodos de outubro de 2018 a setembro de 2021, dando-se fiel cumprimento à CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE , do citado TERMO DE ADESÃO, com fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93:

- **Reajuste 1: Período de outubro/2018 a setembro/2019, devido a partir de 30/10/2019, no percentual de 2,89%**

- **Reajuste 2: Período de outubro/2019 a setembro/2020, devido a partir de 30/10/2020, no percentual de 3,14%**

- **Reajuste 3: Período de outubro/2020 a setembro/2021, devido a partir de 30/10/2021, no percentual de 10,25%**

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Termo de Adesão, assim como de seus Termos aditivos, que não conflitem com este apostilamento.

Recife, 01 de julho de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 01/07/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21568480** e o código CRC **334E5152**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600